PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 338/2014

Pompeia, 16 de junho de 2014.

Ao Vereador interessado
Pompéia, 20/06/14
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 537/2014, com referência ao Requerimento nº 220/2014, de autoria do nobre Vereador Márcio Rogério Caffer, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, dando atendimento ao requerimento, informar que os empenhos foram devidamente formalizados em nome do prestador de serviços, que recebeu e deu quitação.

Constitui ato jurídico perfeito e acabado para a Administração Pública, que não detectou até a presente data, nenhuma irregularidade quanto à formalização e à prestação de serviços.

A Administração Pública observa a legalidade, na realização da despesa, somente efetuando o pagamento após a efetiva prestação do serviço, formalização e liquidação do emprenho.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VÁLTER BETTIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
26 JUN 2014
Recebido